



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 016/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE) E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 20.02.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a viabilidade de realizar a promoção do CASAMENTO COMUNITÁRIO no município de Amambai, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando casais em situação de vulnerabilidade social que desejam regularizar sua união civil

JUSTIFICATIVA:

O casamento comunitário é uma importante política pública de caráter social, que promove dignidade, cidadania e fortalecimento dos vínculos familiares, especialmente para casais que, por razões financeiras, não conseguem arcar com os custos do casamento civil.

Por meio da atuação da Assistência Social, o município poderá proporcionar a esses casais a oportunidade de formalizar sua união, garantindo acesso a direitos legais, previdenciários e sociais, além de promover a inclusão e o reconhecimento da família como base da sociedade.

A realização do casamento comunitário também representa um momento de valorização humana, respeito às histórias de vida e incentivo à construção de famílias estruturadas, impactando positivamente o tecido social do município. Trata-se de uma ação que gera alegria, pertencimento e autoestima, além de fortalecer o papel do Poder Público como agente de acolhimento e cuidado com a população.

Diante do exposto, solicito a sensibilidade de Vossa Excelência para que, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes, seja viabilizada a realização do casamento comunitário em nosso município.

Amambai-MS, 11 de fevereiro de 2026.



**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

C/Cópia:

**Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Zanete
Rodrigues Borges Correa.**

